



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - EDITAL PGEA Nº 02/2021

Inscrição	Resposta ao Recurso
4835	As notas da candidata foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA nº 02/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: $18 \div 5 = 3,60$ (três vírgula seis). Pontuação do histórico escolar: $8,06$ (IDE ou Equivalente) $\times 1,00$ (Fator da subárea pretendida em relação a graduação da candidata) = $8,06$ (oito vírgula zero seis). Média: $0,5 \times 3,60 + 0,5 \times 8,06 = 5,83$ (cinco vírgula oitenta e três), conforme previsto no item 7.4. A candidata obteve média inferior a 6,00 (seis), sendo excluída do processo (NÃO APROVADO), conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7.1 do Edital PGEA nº 02/2021.
4854	As notas da candidata foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA nº 02/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: $21 \div 5 = 4,20$ (quatro vírgula dois). Pontuação do histórico escolar: $9,20$ (IDE ou Equivalente) $\times 1,00$ (Fator da subárea pretendida em relação a graduação da candidata) = $9,20$ (nove vírgula dois). Média: $0,5 \times 4,20 + 0,5 \times 9,20 = 6,70$ (seis vírgula sete), conforme previsto no item 7.4. A candidata obteve média superior a 6,00 (seis), sendo classificada no processo, conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7.1 do Edital PGEA nº 02/2021, porém não obteve pontuação suficiente para se enquadrar dentro do número de vagas disponíveis na subárea pretendida.
4872	As notas da candidata foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA nº 02/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: 74 (maior ou igual a 50) = $10,0$ (dez). Pontuação do histórico escolar: $8,89$ (IDE ou Equivalente) $\times 0,60$ (Fator da subárea pretendida em relação a graduação da candidata) = $5,33$ (cinco vírgula trinta e três). Média: $0,5 \times 10,00 + 0,5 \times 5,33 = 7,67$ (sete vírgula sessenta e sete), conforme previsto no item 7.4. A candidata obteve média superior a 6,00 (seis), sendo classificada no processo, conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7.1 do Edital PGEA nº 02/2021, porém não obteve pontuação suficiente para se enquadrar dentro do número de vagas disponíveis na subárea pretendida.
4873	As notas do candidato foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA nº 02/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: 85 (maior ou igual a 50) = $10,0$ (dez). Pontuação do histórico escolar: $8,01$ (IDE ou Equivalente) $\times 0,60$ (Fator da subárea pretendida em relação a graduação da candidata) = $4,81$ (quatro vírgula oitenta e um). Média: $0,5 \times 10,00 + 0,5 \times 4,81 = 7,40$ (sete vírgula quatro), conforme previsto no item 7.4. O candidato obteve média superior a 6,00 (seis), sendo classificado no processo, conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7.1 do Edital PGEA nº 02/2021, porém não obteve pontuação suficiente para se enquadrar dentro do número de vagas disponíveis na subárea pretendida.

4874	As notas do candidato foram calculadas de acordo com os anexos V e VI do Edital PGEA nº 02/2021 e estão apresentadas a seguir: Pontuação do currículo: 6 dividido por 5 = 1,20 (um vírgula dois). Pontuação do histórico escolar: 8,42 (IDE ou Equivalente) × 1,00 (Fator da subárea pretendida em relação a graduação da candidata) = 8,42 (oito vírgula quarenta e dois). Média: $0,5 \times 1,20 + 0,5 \times 8,42 = 4,81$ (quatro vírgula oitenta e um), conforme previsto no item 7.4. O candidato obteve média inferior a 6,00 (seis), sendo excluído do processo (NÃO APROVADO), conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7.1 do Edital PGEA nº 02/2021.
------	--

Redenção-CE, 23 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO